



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1213, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

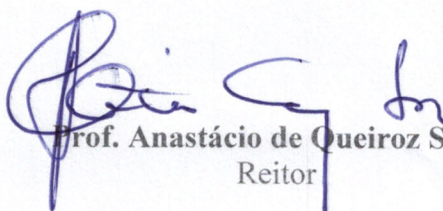
Considerando o que consta no Processo 23282.012301/2017-19,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular da servidora FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM, Siape:1879362, Assistente Social, de 16/11/2017 a 09/02/2018.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

